



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 507 :: QUARTA, 31 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

### DECRETO EXECUTIVO.

**DECRETO EXECUTIVO nº 033/2023, de 31 de maio de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 137/2023 - PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para o reconhecimento da **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA** do Senhor **José Gomes da Silva**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **188/2023 - DP:**

#### DECRETO:

**Art. 1º - Fica declarada a incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria** do Senhor **José Gomes da Silva**, pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art.59, e art.61 da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação da referido servidor nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de **Auxiliar Mecânico/Maq. Leve Matrícula 301970**, o Servidor anexou aos autos cópias que comprovam entre os períodos **01/03/1993 a 27/05/1998**, devendo-se assentar nos registros funcionais as referidas datas para efeito de incorporação de tempo de serviço, deve servir única e exclusivamente para computo de aposentadoria, sendo vedada a contagem (averbação) do tempo para outros fins.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se; Registre-se; Intime-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal** de Santa Luzia – MA,  
31 de maio de 2023.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fd4c9e7c9d07a7f6d7808059e99be298d8c6819

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 31/05/2023 14:54:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fd4c9e7c9d07a7f6d7808059e99be298d8c6819

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

